

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UNIDADES BÁSICAS E DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADES CAPS E AMBULATÓRIO UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA

A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, por meio deste edital, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado, que ocorrerá no mês de Abril de 2019, visando a contratação de profissionais para compor as equipes de Unidade de Pronto Atendimento, Unidade Básica de Saúde, Equipe de Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), CAPS, Ambulatório de Saúde Mental e ambulatório especializado para os cargos:

- Auxiliar de Consultório Dentário e
- Auxiliar de Enfermagem.

Conforme o convênio firmado com o Município de São João da Boa Vista.

As vagas disponíveis destinam-se tanto para preenchimento imediato de cargos quanto para cadastro de reserva para as vagas que possam surgir durante o período de validade deste edital.

Os candidatos aprovados no referido processo seletivo não possuirão vínculo empregatício com a Prefeitura de São João da Boa Vista.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O candidato à vaga acima descrita deverá obedecer aos critérios básicos estabelecidos por este documento:

1.1.1 Ser maior de 18 (dezoito) anos;

1.1.2 Ter concluído o Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Superior, conforme o cargo escolhido;

1.1.3 Estar regularmente registrado no Conselho de Classe, quando aplicável;

1.1.4 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

1.1.5 Estar esclarecido quantos as condições estabelecidas por este documento e cumprir com rigor suas determinações.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - 1ª Fase: Inscrição;

Período de inscrição de 01 a 07 de Abril de 2019 das 08h as 20h no balcão de recepção da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.

O candidato deverá se apresentar munido de envelope lacrado contendo:

- Currículo Vitae com foto (com dados pessoais, contatos, formação, experiência profissional)
- Cópia simples (legível) de documentos
 - RG ou CNH,
 - CPF ou CNH
 - Comprovante de Residência
 - Título de Eleitor
 - Diplomas ou Certificado de Conclusão de Curso

- Certificados de treinamentos
- Registro de Conselho de Classe (COREN PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM E CRO PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
- Cartão de Vacina Atualizado
- Cartão Nacional do SUS
- Atestado de Antecedentes Criminais

Na entrega do envelope com os documentos, atenção para identificar de maneira legível na capa do envelope:

- Nome Completo sem abreviações
- Vaga pretendida
- Indicação de Unidade que deseja trabalhar (se houver)

Ao entregar o envelope certificando a participação do candidato no processo de seleção, assinar o livro preenchendo os campos solicitados.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, sendo nota mínima para classificação 5 (cinco) pontos na primeira chamada, não atingindo o contingente necessário e na hipótese de 2ª chamada, a nota será rebaixada para 4 (quatro) pontos. As pontuações serão compostas pela 2ª e 3ª fases conforme abaixo:

2.2 - 2ª Fase: Análise de Currículo. O currículo deve atender os quesitos e avaliados segundo os critérios:

- dados pessoais, (1 ponto)
- contatos, (1 ponto)
- formação, (1 ponto)
- experiência profissional (1 ponto)

2.3 - 3ª Fase: Pontuação de Títulos e Experiência Profissional, a ser somada à nota geral. (não participa da avaliação documentos ilegíveis, rasurados ou declarações que não ateste a conclusão do evento).

Curso de especialização, pós-graduação, mestrado ou doutorado valem 1 ponto limitado a 5 certificados.

Serão três sistemas de avaliação de cursos extracurriculares.

Os cursos e treinamentos expedidos por serviços Públicos de Saúde (Departamento municipal de Saúde, Prefeituras, empresas conveniadas) valem 0,1 limitados a 10 certificados.

Os cursos e treinamentos expedidos por unidades de ensino valem 0,1 limitados a 10 certificados.

Demais cursos e treinamentos valem 0,1 limitados a 5 certificados.

Atenção! Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia simples pois participarão do processo e não serão devolvidos.

Os classificados nessa fase passarão para a 4ª fase.

A LISTA COM O NOME DOS APROVADOS NA PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO SERÁ DIVULGADA NO DIA 08 DE ABRIL NA RECEPÇÃO DA SANTA CASA E NO SITE OFICIAL, ESTANDO APTOS A PARTICIPAREM DA PRÓXIMA FASE. OS DETALHES DA PARTICIPAÇÃO ESTARÃO DIVULGADOS NO MESMO DOCUMENTO.

2.4 - 4ª Fase: Entrevista (o não comparecimento é desclassificatório);
Será avaliado no candidato:

- Perfil (1 a 10 pontos)
- Comunicação (1 a 10 pontos)
- Comportamento (1 a 10 pontos)

O Local e data será definido no processo de seleção e a classificação estará disponível para conferência na recepção da Santa Casa dona Carolina Malheiros a partir do dia 08/04/2019.

No dia da entrevista, os candidatos deverão se apresentar com o máximo rigor portando documento com foto, na recepção da Santa Casa Dona Carolina Malheiros, assinará lista de presença para efetivar sua participação na seleção. Ao termino da entrevista o candidato receberá lista de documentos e data de apresentação para exames, caso classificado para próxima etapa.

A lista dos aprovados será divulgada com classificação final NA RECEPÇÃO DA SANTA CASA A PARTIR DO DIA 15 DE ABRIL.

Os classificados até esta fase passam para as seguintes.

As próximas Classificações serão processos internos e não divulgados.

A lista de classificação final tem vigência para composição de cadastro reserva pelo prazo de 6 meses, podendo a Santa Casa solicitar novo processo seletivo a qualquer tempo sem considerar esta classificação.

2.5 - 5ª Fase: Exame Médico e apresentação dos documentos solicitados para contratação (o não cumprimento desta etapa desclassifica o candidato)

A lista dos aprovados será divulgada com classificação final

2.6 No período de experiência o candidato passará por Avaliação de desempenho, sendo a primeira até o 30º dia, seguidas no 60º dia e 90º dia após contratação.

A Santa Casa se reserva no direito de eventuais erros de produção deste documento ou na organização de qualquer etapa deste processo.

Fonte: <http://santacasasaojoao.com.br>